

EDITAL GR N.º 03/2017

RETIFICA O EDITAL GR N.º 02/2017 QUE PRORROGOU O PROCESSO SELETIVO 2017, 1º SEMESTRE, DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.

O Reitor da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 19, XV, do Estatuto, baixa o seguinte

E D I T A L

Art. 1º Fica retificado o Edital GR n.º 02/2017, de 08 de fevereiro de 2017, que prorrogou o Processo Seletivo 2017, 1º Semestre, da FAE Centro Universitário, aprovado pelo Edital GR n.º 06/2016, de 26 de agosto de 2016.

Parágrafo único. O Calendário de provas agendadas e a convocação dos candidatos que optarem pelo ingresso utilizando a nota do ENEM, passa a vigorar, a partir desta data, com o seguinte cronograma:

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO	LOCAL	MEIO
INSCRIÇÃO PROVA AGENDADA	08/02/2017 a 03/03/2017		www.fae.edu/vestibular/	INTERNET
INSCRIÇÃO INGRESSO VIA ENEM	08/02/2017 a 05/03/2017		www.fae.edu/vestibular/	INTERNET
12ª PROVA AGENDADA	13/02/2017 a 15/02/2017	Conforme agendado	FAE Centro Universitário – Campus I	
Décima Segunda Convocação: Prova Agendada e ENEM	16/02/2017	18h	www.fae.edu	INTERNET
Matrícula para aprovados na Décima Segunda Convocação	16/02/2017 a 21/02/2017		www.fae.edu	INTERNET
13ª PROVA AGENDADA	16/02/2017 a 18/02/2017	Conforme agendado	FAE Centro Universitário – Campus I	
Décima Terceira Convocação: Prova Agendada e ENEM	20/02/2017	18h	www.fae.edu	INTERNET
Matrícula para aprovados na Décima Terceira Convocação	20/02/2017 a 23/02/2017		www.fae.edu	INTERNET
14ª PROVA AGENDADA	20/02/2017 a 22/02/2017	Conforme agendado	FAE Centro Universitário – Campus I	
Décima Quarta Convocação: Prova Agendada e ENEM	23/02/2017	18h	www.fae.edu	INTERNET
Matrícula para aprovados na Décima Quarta Convocação	23/02/2017 a 03/03/2017		www.fae.edu	INTERNET
15ª PROVA AGENDADA	23/02/2017 a 04/03/2017	Conforme agendado	FAE Centro Universitário – Campus I	
Décima Quinta Convocação: Prova Agendada e ENEM	06/03/2017	18h	www.fae.edu	INTERNET
Matrícula para aprovados na Décima Quinta Convocação	06/03/2017 a 10/03/2017		www.fae.edu	INTERNET

Art. 2º A prorrogação do Processo Seletivo 2017, 1º Semestre, ocorrerá somente para os cursos de graduação da FAE Centro Universitário elencados abaixo:

CAMPUS CENTRO – PRÉDIO I					
▲	CURSO	ATO AUTORIZATIVO OU DE RECONHECIMENTO/RENOVAÇÃO	TURNOS	DURAÇÃO	VAGAS
1.	Administração	Portaria SERES n.º 705, de 18.12.2013	Matutino	04 anos	190
2.	Administração	Portaria SERES n.º 705, de 18.12.2013	Noturno	04 anos	200
3.	Arquitetura e Urbanismo	Resolução CONSUN n.º 13/2015, de 15.12.2015	Matutino	05 anos	50
4.	Ciências Contábeis	Portaria SERES n.º 705, de 18/12/2013	Noturno	04 anos	100
5.	Ciências Econômicas	Portaria SERES n.º 705, de 18/12/2013	Noturno	04 anos	60
6.	Comunicação Social: Publicidade e Propaganda	Portaria SERES n.º 705, de 18/12/2013	Noturno	04 anos	50
7.	Design	Portaria SERES n.º 705, de 18/12/2013	Noturno	03 anos	50
8.	Direito	Portaria SESu n.º 439, de 31.03.2009	Matutino	05 anos	40
9.	Engenharia de Produção	Portaria SERES n.º 1.094, de 24.12.2015	Noturno	05 anos	50
10.	Engenharia Mecânica	Portaria SERES n.º 190, de 1º.10.2012	Noturno	05 anos	100
11.	Filosofia, bacharelado	Portaria SERES n.º 246, de 30.06.2016	Noturno	03 anos	30
12.	Filosofia, licenciatura	Portaria SERES n.º 1.094, de 24.12.2015	Noturno	03 anos	20
13.	Negócios Internacionais	Portaria SERES n.º 705, de 18.12.2013	Noturno	04 anos	50
14.	Pedagogia	Portaria SERES n.º 1.094, de 24.12.2015	Noturno	04 anos	50
15.	Psicologia	Portaria SERES n.º 565, de 30.09.2014	Matutino	05 anos	40
16.	Psicologia	Portaria SERES n.º 565, de 30.09.2014	Noturno	05 anos	80
17.	CST em Gestão Comercial	Portaria SERES n.º 1.032, de 23.12.2015	Noturno	02 anos	50
18.	CST em Gestão Financeira	Portaria SERES n.º 705, de 18.12.2013	Noturno	02 anos	50
19.	CST em Logística	Portaria SERES n.º 705, de 18.12.2013	Noturno	02 anos	50
TOTAL				1.310 vagas	

Parágrafo único. Para o Curso de Direito, bacharelado, a prorrogação do Processo Seletivo será válida apenas para os candidatos que queiram ingressar no Programa FAE Law Experience.

Art. 2º Na ocasião da matrícula, o candidato deverá apresentar os documentos a seguir:

- I. 01 (uma) foto 3x4;
- II. 01 (uma) via autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio ou uma declaração de matrícula (exclusivamente para candidatos matriculados na última série do Ensino Médio, e que a conclusão não ocorra após o dia 08 de fevereiro de 2017);
- III. 01 (uma) fotocópia autenticada:
 - a) do RG (não sendo aceito outro documento de identificação);
 - b) da Certidão de Nascimento ou Casamento.
- IV. 01 (uma) fotocópia simples:
 - a) do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 - b) do Título de Eleitor;
 - c) do Certificado de Reservista, ou Certificado de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos;
 - d) do comprovante de endereço do candidato ou responsável legal;
 - e) para menores de 18 anos: documento oficial de identificação, com foto, do responsável legal.
- V. 02 (duas) cópias do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais as quais o candidato, ou seu responsável legal, deverá ler, aceitar e assinar no ato da matrícula.

§1º Excetuando-se os documentos listados nos itens II e V do *caput*, de entrega obrigatória no ato da matrícula, o candidato poderá apresentar a documentação comprobatória elencada nos demais itens do *caput* até o dia 10 de março de 2017, sem o que, poderá perder o direito à vaga.

§2º Após a realização da matrícula, o candidato poderá requerer, até a data-limite de 10 de março de 2017, o aproveitamento de disciplinas já cursadas, conforme critérios estabelecidos na Resolução CONSEPE n.º 20/2013, de 18 de dezembro de 2013, desde que apresente Histórico Escolar da Graduação, conteúdos(s) programático(s) da(s) disciplina(s) que deseja dispensar e Sistema de Avaliação da Instituição, caso a informação não esteja contemplada no Histórico.

§3º Os candidatos que ingressarem após essa data citada no parágrafo anterior, integralmente, as disciplinas referentes ao primeiro período do curso, sendo as dispensas lançadas a partir do 2º (segundo) período do curso.

Art. 2º As demais disposições do Edital GR n.º 06/2016, de 26 de agosto de 2016, permanecem inalteradas.

Art. 3º Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone 0800-727-4001, de segunda a sexta-feira, das 07h30 às 21h, ou pelo endereço eletrônico vestibular@fae.edu.

Art. 4º Dúvidas e/ou casos omissos serão resolvidos no âmbito da Comissão Permanente de Processo Seletivo da FAE Centro Universitário, ouvida a Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão e a Reitoria.

Art. 5º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.
Publique-se.

Curitiba, 10 de fevereiro de 2017.



Jorge Apóstolos Siarcos
Reitor